

= Portaria nº 674 =

J. L. Lau
10/1

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, mando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder ao Sr. Nélcio José Lúcio, Contador desta Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir do dia 17 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorena, 15 de junho de 1957.

Rozendo Pereira Leite
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de junho de 1957.

Moraes B. da Silva
Secretaria